



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.039, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 44.144,79 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000		DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
468	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
497	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.910,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1064	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.850,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0077.2565.0000		ATIVIDADE DELEGADA - SSP	
1191	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.494,79
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01		GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000		OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1208	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	690,00
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03		GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000		MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1299	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
Total.....R\$			44.144,79

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2705.0000		TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
320	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.039, de 06 de dezembro de 2019.

12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
513 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
12.365.0017.2493.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
529 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2062.0000	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OLIVE	
645 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 04	FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0044.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
825 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
1071 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.789,99
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.846.0000.0021.0000	CONTRIBUICAO AO P.A.S.E.P.	
1131 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.954,80
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSSIS	
04.122.0067.2022.0000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1200 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03	GERENCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NUCLEOS ESPORTIVOS	
1295 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total.....R\$		44.144,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 06 de dezembro de 2019.